PORTARIA nº 171/2026
De 15 de maio de 2026

FIXA CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR COM AULAS EXCEDENTES

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, L.C. 889/2024 e protocolo 210/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do §5º do artigo 14, da Lei Complementar n. 889/2024 fica a servidora **MARIELI PIRES DE SOUZA**, matricula 24224, **PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA** 20 horas semanais -, autorizada a ampliar sua carga horária.

Art. 2º - A ampliação da carga horária é de 10 (dez horas), pelo período de 15/05/2026 a 18/12/2026.

Art. 3º - Os vencimentos serão de acordo com o contido no artigo 40 da Lei Complementar n. 889/2024.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 15 de maio de 2026.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 15 de maio de 2026.